



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de setembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Raniery Ferreira

Referência:

Processo nº 26441/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 449/2025

Autoria: Raniery Ferreira

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal da Palhaça.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Em análise ao Projeto de Lei nº 449/2025, especialmente ao disposto em seu artigo 2º, que afirma: "*O Anexo I da Lei nº 9.278/2018 passa a vigorar da seguinte maneira...*", este departamento concluiu que a redação apresentada não está em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Manual de Redação Oficial e Elaboração Legislativa**, especialmente no que se refere à orientação contida na página 42 do referido manual.

Conforme dispõe o manual, a forma correta de alteração legislativa, nesse caso, deveria prever o **acréscimo de nova data** ao Anexo I da Lei nº 9.278/2018, e não sua substituição integral, como atualmente redigido.

Diante disso, entendemos que a matéria, na forma como está apresentada, **não poderá prosperar**. Assim, encaminhamos o presente projeto de lei ao gabinete do nobre Vereador proponente, para que proceda com os ajustes que entender pertinentes.

Próxima Fase: Para Ciência

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320031003800360031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 26/09/2025 08:51

Checksum: **5ABDBA49C2CBCE52B848CB29BE5804DE64BB51C3205E5F4BE0CEA491A1F2D56E**